

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

ATA DA 62ª SESSÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idélano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano. Às 08:00 horas e 30 minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 61ª Sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.403/96

ASSUNTO : INDICAÇÃO DE AUXILIAR ELEITORAL

REQUERENTE : A JUÍZA ELEITORAL DA 34ª ZONA

INTERESSADA: NILCA CABRAL DE OLIVEIRA

RELATOR : JUIZ PAULO IDÉLANO

1ª Decisão : Após o relator e o Juiz Leite Neto votarem pelo indeferimento da indicação, por não ser conveniente à Justiça Eleitoral a requisição de funcionário municipal, ante a proximidade das eleições para prefeitos e veredores, o Des. José Neves pediu vista dos autos (Sessão de 31.07.96).

2ª Decisão: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo indeferimento da indicação por não ser conveniente à Justiça eleitoral, a requisição de funcionário Municipal em época de eleições para prefeitos e vereadores. Vencido o Des. José Neves, que votou pelo deferimento da indicação, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais exigidas.

AUTOS : 3.413/96

PROCEDÊNCIA : ARAGUAÍNA/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Dalva Magalhães

Leite Neto

AA

AA

RECORRIDO : RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO (ADVS. DRS. ANDRÉ LUIZ B. MELO E JOSÉ CLEYTON C. CASTRO)

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : Após a relatora e os Juízes Paulo Idélano, Dalva Magalhães e Marcelo Costa votarem pelo conhecimento e provimento do recurso, o Juiz Leite Neto pediu vista dos autos (Sessão de 07.08.96)

AUTOS : 3.414/96

PROCEDÊNCIA : ARAGUAÍNA/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO : ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES (DR. WANDER NUNES DE RESENDE)

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : Após a relatora e os Juízes Paulo Idélano e Marcelo Costa votarem pelo conhecimento e provimento do recurso, o Juiz Leite Neto pediu vista dos autos (Sessão de 07.08.96)

AUTOS : 3.416/96

PROCEDÊNCIA : ARAGUAÍNA/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO : ANTONIO RESENDE FILHO (ADVS. DRS. CELIO ALVES DE MOURA E MARIA JOSÉ RODRIGUES ANDRADE)

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : Após a relatora e os Juízes Paulo Idélano e Marcelo Costa votarem pelo conhecimento e provimento do recurso, o Juiz Leite Neto pediu vista dos autos (Sessão de 07.08.96)

AUTOS : 3.417/96

PROCEDÊNCIA : ARAGUAÍNA/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

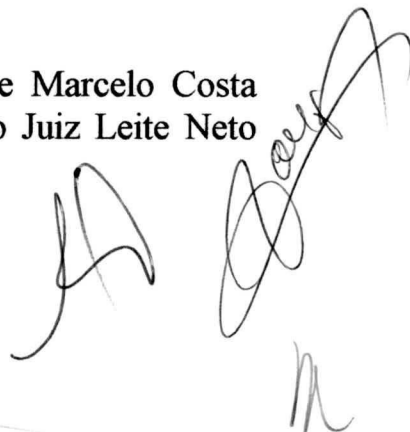
RECORRIDO : EVERTON MARÇAL DA SILVA (ADVS. DRS. JOSÉ DE ARIMATÉIA DOS SANTOS JUNIOR E WANDER NUNES DE RESENDE)

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : Após a relatora e os Juízes Paulo Idélano e Marcelo Costa votarem pelo conhecimento e provimento do recurso, o Juiz Leite Neto pediu vista dos autos (Sessão de 07.08.96)



Dalva Magalhães



n

AUTOS : 3.418/96

PROCEDÊNCIA : ARAGUAÍNA/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO : FERNANDO NOVAES MEDRADO SANTOS
(ADVOGADA: DRA. IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ)**

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : Após a relatora e os Juizes Paulo Idélano e Marcelo Costa votarem pelo conhecimento e provimento do recurso, o Juiz Leite Neto pediu vista dos autos (Sessão de 07.08.96)

AUTOS : 3.419/96

PROCEDÊNCIA : ARAGUAÍNA/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO : DURVAL DE CARVALHO CUNHA NETO
(ADVS. DRS. CABRAL SANTOS GONÇALVES E
DEOCLECIANO AMORIM NETO)**

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : Após a relatora e os Juizes Paulo Idélano e Marcelo Costa votarem pelo conhecimento e provimento do recurso, o Juiz Leite Neto pediu vista dos autos (Sessão de 07.08.96)

AUTOS : 3.456/96

PROCEDÊNCIA : ARAGUAÍNA/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDA : LUZINETE PEREIRA MARTINS (ADVS. DRS.
PAULO ROBERTO DA SILVA E ANTONIO PIMENTEL NETO)**

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão : Após a relatora e os Juizes Paulo Idélano e Marcelo Costa votarem pelo conhecimento e provimento do recurso, o Juiz Leite Neto pediu vista dos autos (Sessão de 07.08.96)

AUTOS : 3.457/96

PROCEDÊNCIA : ARAGUAÍNA/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDA : MARLENE DE JESUS SOUSA (ADVS. DRS.
PAULO ROBERTO DA SILVA E RUBENS DE ALMEIDA
BARROS)**

RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK



Magalhães



Decisão :.Após a relatora e os Juízes Paulo Idélano e Marcelo Costa votarem pelo conhecimento e provimento do recurso, o Juiz Leite Neto pediu vista dos autos (Sessão de 07.08.96)

AUTOS : 3.470/96

PROCEDÊNCIA : IPUEIRAS/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE : NEUSMAR DA SILVA GUIMARÃES E DAVID DE SOUZA E SILVA (ADV. DR. JADSON LAET DE OLIVEIRA NEGRE)

RECORRIDO : O JUIZ ELEITORAL DA 3ª ZONA

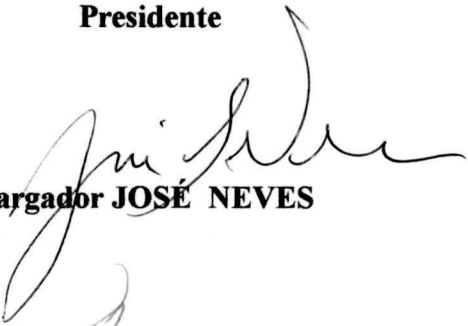
RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão :.O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e provimento do recurso. Em seguida foi conferido e aprovado o acórdão do processo retromencionado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 11:00 horas e 45 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 08 de agosto de 1996.



Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente



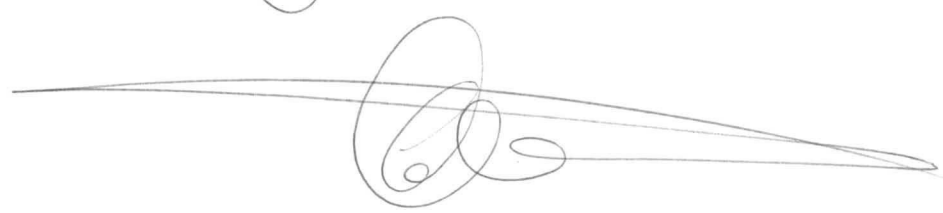
Desembargador JOSÉ NEVES



Juiz MARCELO COSTA



Juíza ADELINA GURAK



D. Magalhães
Juíza DALVA MAGALHÃES


Juiz PAULO IDELANO


Juiz LEITE NETO

Carlos Vilhena
Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral